

COMUNICADO PROENG n.º 24/2026

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação final dos candidatos do Curso de Medicina**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 38/2025, de 25/11/2025, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter final, após a análise do Histórico Escolar, os candidatos abaixo identificados:

Código da Vaga e Componente Curricular	Vaga(s)	Nome do Candidato	Ordem de Classificação
028 Habilidades Profissionais Procedimentos	3	Brayan Delfes de Souza	1.º
		Manuela Rickmann Mafra	2.º
		Guilherme José Rosa	3.º
029 Habilidades Profissionais Clínica e Simulação	1	Júlia Maryana Cella	1.º
		Marlon Davi Werka	2.º
		Sophia Helfenstein	3.º
		Roberta Amaral Matheus Xavier	4.º
		Kamilly Korchak Duarte	5.º
		Isadora de Souza Lopes	6.º
		Giovana Busnardo Voltolini	7.º
		Giovana Serrato Santos	8.º
		Amanda Peroza	9.º
		Gustavo de Souza Zeferino	10.º
		Julia Henning	11.º
030 Morfofuncional Anatomia	4	Ana Carolina Ogliari	1.º
		Camylle Hawerth Henrique	2.º
		Laura Daros Abreu de Oliveira	3.º
		Karolliny de Medeiros Gabriel	4.º
		Maria Eduarda Neves Andriani	5.º
031 Práticas Funcionais Farmacologia	4	Adrya Beatriz Ribeiro Gonsalves	6.º
		Leonardo Baumgärtner Machado	1.º
032 Práticas	2	Guilherme Ghisleni Marques	1.º
		Murilo Pedrini Brancher	2.º

Funcionais Farmacologia 033 Morfofuncional Histologia	2	Enzo Arthur Krieger	3.º
		Thainá Oldenburg Silva	4.º
		Carolina Adamek Fontana	1.º
		Mariana Nicolodelli	2.º

2. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por um único período de igual duração, conforme §2.º do Art. 5.º do Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Processo Seletivo.

4. O candidato classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

4.1 O candidato que não puder ou optar por não assumir a vaga, deverá comunicar a Pró-Reitoria de Graduação, por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br, até o dia 25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira).

4.2 Para iniciar a monitoria o acadêmico deverá preencher o Plano de Monitoria (Anexo III do Edital) e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, devidamente assinado com assinatura eletrônica do gov.br, no respectivo link que consta a seguir, o dia 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira).

Código da Vaga e Componente Curricular	Link da sala do Ambiente Virtual Moodle
028 Habilidades Profissionais Procedimentos	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=16612
029 Habilidades Profissionais Clínica e Simulação	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=16613
030 Morfofuncional Anatomia	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=16614
031 Práticas Funcionais Farmacologia	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=16615
032 Práticas Funcionais Farmacologia	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=16622
033 Morfofuncional Histologia	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=16632

4.3 A Monitoria pode ser iniciada a partir da data do resultado da classificação final e o término deve ocorrer até o dia 27 de junho de 2026, observado o cumprimento das normas previstas no Edital.

5. Para fins de certificação o (a) monitor (a) deverá:

I - preencher semanalmente o documento de Cumprimento do Plano de Monitoria disponível na sala do Ambiente Virtual – Moodle, sob a supervisão do (s) professor (es) responsável (is) pela monitoria, da Coordenação do Curso e da Pró-Reitoria de Graduação;

II - e ao final da monitoria, o monitor deverá preencher o Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária (Anexo IV), solicitar o preenchimento do (s) professor (es) responsável (is), providenciar as devidas assinaturas eletrônicas via gov.br e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, **até o dia 1º de julho de 2026 (quarta-feira)**.

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 23 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 23 de fevereiro de 2026.